



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Despacho da Presidência:

Senhores Vereadores,

Encaminho os autos para inclusão do processo legislativo em pauta para recebimento de emendas no prazo de 10 (dez) dias com fulcro no Art. 88, § 2º, 2, do Regimento Interno. Findo prazo encaminho a distribuição às comissões permanentes conforme preconiza o Art. 39 "*caput*" do Regimento Interno, conforme abaixo segue:

- (X) Justiça e Redação;
- () Política Urbana e de Meio Ambiente;
- (X) Política Social;
- () Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- () Administração Pública;
- () Permanente de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas;
- () Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;
- () Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- () Relações do Trabalho;
- () Segurança Pública;
- () Mobilidade Urbana;
- () Defesa e dos Direitos da Mulher;
- () Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo;
- () Finanças, Orçamento e Economia.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de novembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA
"KIFÚ"
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0267WXTXN6Z9R0Z2> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0267-WXTX-N6Z9-R0Z2

